

## A REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA E AS POLÍTICAS SOCIAIS E AMBIENTAIS: (DES) ENCONTRO COM AS PRÁTICAS DE USO COMUM

## THE VALE DO RIBEIRA REGION AND SOCIAL AND ENVIRONMENTAL POLICIES: MISMATCH WITH PRACTICES FOR COMMON USE

## LA REGIÓN DEL VALE DO RIBEIRA Y LAS POLÍTICAS SOCIALES Y AMBIENTALES: (DES) ENCUENTRO CON LAS PRÁCTICAS DE USO COMÚN

Carina Inserra Bernini<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo analisa o desenvolvimento de políticas públicas sociais e ambientais que envolvem a região do Vale do Ribeira-SP na sua relação com a territorialidade das comunidades camponesas tradicionais que habitam a região. Se o perfil do Vale do Ribeira levou ao desenho de políticas de conservação ambiental, isso se deu a partir da combinação entre uma ausência de interesses do grande capital e de uma presença intermitente de políticas do Estado, o que favoreceu a manutenção e expansão de relações de produção familiares, baseadas em formas de apropriação comum da terra e da natureza. Entretanto, os programas e projetos traçados para a região revelam a dificuldade de considerar as práticas de uso comum como responsáveis pela conservação dos remanescentes florestais e ainda denotam que a conservação ambiental é entendida como estratégia para a manutenção das atividades econômicas que derivam da lógica da propriedade privada.

**PALAVRAS-CHAVE:** políticas públicas ambientais; comunidades tradicionais camponesas; formas de uso comum; propriedade privada; Vale do Ribeira-SP.

**ABSTRACT:** This article analyzes the development of public social and environmental policies that involve the Vale do Ribeira region in its relationship with the territoriality of the traditional peasant communities that inhabit the region. If the profile of the Vale do Ribeira led to the design of environmental conservation policies, this was due to the combination of an absence of big capital interests and an intermittent presence of State policies, which

---

<sup>1</sup> Professora colaboradora no Departamento de Geografia da Faculdade de Educação e Ciências Humanas da Universidade do Estado de Santa Catarina (FAED/UDESC). E-mail: cibernini@gmail.com

favored the maintenance and expansion of production relations based on common forms of land and nature. However, the programs and projects mapped out for the region reveal the difficulty of considering the practices of common use as responsible for the conservation of forest remnants and also denote that environmental conservation is understood as a strategy for the maintenance of the economic activities that derive from the logic of the private property.

**KEYWORDS:** environmental public policies; traditional peasant communities; forms of common use; private property; Vale do Ribeira-SP.

**RESUMEN:** El presente artículo analiza el desarrollo de políticas públicas sociales y ambientales que involucran a la región del Valle del Ribeira-SP en su relación con la territorialidad de las comunidades campesinas tradicionales que habitan la región. Si el perfil del Valle del Ribeira llevó al diseño de políticas de conservación ambiental, esto se dio a partir de la combinación entre una ausencia de intereses del gran capital y de una presencia intermitente de políticas del Estado, lo que favoreció el mantenimiento y expansión de relaciones de producción familiar, basadas en formas de apropiación común de la tierra y de la naturaleza. Sin embargo, los programas y proyectos trazados para la región revelan la dificultad de considerar las prácticas de uso común como responsables de la conservación de los remanentes forestales y aún denota que la conservación ambiental es entendida como estrategia para el mantenimiento de las actividades económicas que derivan de la lógica de la propiedad privada.

**PALABRAS CLAVE:** políticas públicas ambientales; comunidades campesinas tradicionales; formas de uso común; propiedad privada; Vale do Ribeira-SP.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa o desenvolvimento de políticas públicas sociais e ambientais que envolvem a região do Vale do Ribeira-SP na sua relação com a territorialidade das comunidades camponesas tradicionais que habitam a região. A implantação de programas e projetos traçados para o Vale do Ribeira demonstra o conflito entre formas diferenciadas de apropriação e uso da natureza, pautadas, de um lado, no uso comum do território, e de outro, por usos e finalidades que se associam à lógica da propriedade privada.

Se o perfil da região levou ao desenho de políticas de conservação ambiental, principalmente a partir de meados dos anos 1960, veremos que a manutenção de grandes porções de ecossistemas foi resultado de uma história de relações

socioambientais internas à região e ao seu encontro contraditório com as políticas de desenvolvimento que se estabelece para o Vale.

O Vale do Ribeira, região sul do estado de São Paulo, concentra o maior remanescente de Mata Atlântica contínua do Brasil. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), no Vale do Ribeira estão cerca de 2,1 milhões de hectares de florestas que equivalem a 21% do total do remanescente desse domínio morfoclimático e fitogeográfico<sup>2</sup> no país<sup>3</sup>. A dimensão da importância dessa região para a conservação ambiental fica clara pela quantidade de áreas protegidas que estão total ou parcialmente no Vale: são 38 unidades de conservação, além de 66<sup>4</sup> territórios quilombolas e 10<sup>5</sup> terras indígenas.

Entretanto, a destinação do Vale do Ribeira para a aplicação de políticas ambientais, sobretudo de conservação, é resultado do seu histórico peculiar de ocupação, o qual favoreceu o desenvolvimento de formas de produção da natureza<sup>6</sup> que proporcionaram a continuidade dos processos biofísicos essenciais para a biodiversidade dos ecossistemas que compõem a Mata Atlântica.

Como o próprio nome destaca, o rio Ribeira de Iguape desempenha um papel primordial para a compreensão das características socioambientais e culturais da região. São 33 municípios afetados diretamente pela dinâmica do Ribeira, sendo 24

---

<sup>2</sup> Optamos por utilizar a mesma definição adotada por Conti e Furlan (2003), para quem a Mata Atlântica é um domínio morfoclimático e fitogeográfico brasileiro, representante do bioma das florestas tropicais. O bioma é uma classificação utilizada para a escala global. O conceito de domínio morfoclimático foi proposto por Ab'Saber (1977). "A classificação morfoclimática reúne grandes combinações de fatos geomorfológicos, climáticos, hidrológicos, pedológicos e botânicos que por sua relativa homogeneidade são adotadas como padrão em escala regional. (...) Um aspecto importante do conceito de Ab'Saber é a sua dimensão temporal: um domínio depende não apenas da zonação climática atual mas também dos 'efeitos acumulados dos climas do passado'." (CONTI e FURLAN, 2003, p. 158)

<sup>3</sup> Dados divulgados em documentos impressos e eletrônicos do ISA em 1998, 2009 e 2016.

<sup>4</sup> Segundo dados do ITESP (2014), das 66 comunidades quilombolas, 30 estão apenas apontadas, 10 estão identificadas, 19 reconhecidas e 6 tituladas (dessas, apenas 2 já conseguiram o registro da terra em cartório).

<sup>5</sup> Segundo dados do ISA, existem hoje dez aldeias indígenas no Vale do Ribeira das etnias Guarani Mbyá e Nandeva, que somam mais de 400 indivíduos. Sua reprodução social, baseada na agricultura de subsistência e na caça e pesca sazonais, os colocam em tensão com a apropriação capitalista da natureza na região, marcada pela sobreposição de seus territórios com Unidades de Conservação. Por isso, apresentam um histórico de intensa mobilidade, sendo que apenas 4 dessas aldeias já conseguiram a demarcação de suas terras. São terras indígenas demarcadas as TI Peruíbe e TI Piaçaguera (município de Peruíbe), TI Itariri (município de Itariri) e TI Takuai Eldorado (município de Eldorado).

<sup>6</sup> O conceito de produção da natureza abriga a ideia de que a (re) produção da vida, das práticas sociais e a relação sociedade-natureza são sociais e, portanto, contém conteúdos específicos das organizações sociais e dos modos de produção. A produção da natureza compreende, assim, que os processos biofísicos estão em relação com os processos sociais e políticos (SMITH, 1988).

deles no estado de São Paulo e 9 no estado do Paraná<sup>7</sup>. Mesmo antes da colonização portuguesa, a ocupação dessa região teve como baliza os recursos fornecidos pelo conjunto ecossistêmico que tem no rio Ribeira e no seu encontro com o mar (região chamada de Estuarino-lagunar) o fundamento dos seus atributos.

O povoamento do Vale do Ribeira se iniciou pela região mais próxima ao litoral, conhecida como Baixo (ou baixada do) Ribeira. Há fortes indícios da presença humana na região antes do século XVI, quando se estima que, no período entre 4.000 anos a.C. e 1.000 anos d.C., o Vale foi habitado por grupos de coletores. Os sambaquis<sup>8</sup>, que existem até hoje no litoral e têm sido alvo de proteção e interesse turístico, são vestígios da atividade desses grupos. Petrone (1961), em seu clássico estudo sobre a Baixada do Ribeira, destaca a existência dos “homens dos sambaquis” ao longo dos rios e lagunas da região e explica como o seu modo de vida era adaptado às condições dessa paisagem.

Posteriormente, a região também foi habitada por outros grupos indígenas, descendentes daqueles coletores, com destaque para a etnia guarani, da qual fazem parte as aldeias que permanecem em territórios indígenas de municípios como Pariquera-Açu, Sete Barras e Miracatu. A presença indígena é muito marcante também nos traços culturais das outras comunidades tradicionais que herdaram hábitos e técnicas agrícolas destes povos. Segundo Giacomini (2010), as características geográficas do Vale, que proporcionaram seu relativo isolamento em relação às demais áreas do estado, atraíram os índios que ali buscavam refúgio do bandeirismo escravagista, estabelecido pela colonização portuguesa. Por isso,

os índios tiveram forte influência na constituição das comunidades negras no Vale do Ribeira, por terem deixado um legado cultural, um arsenal de adaptações técnicas, organizativas e comunicativas provenientes das culturas tupi-guaranis, que foram apropriadas e redefinidas pelas populações negras e ribeirinhas em São Paulo,

---

<sup>7</sup> Segundo dados do Comitê da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira, no estado de São Paulo, os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananeia, Eldorado, Ibiúna, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras e Tapiraí. No estado do Paraná integram a bacia os municípios de Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Guaraqueçaba, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná. (CBH-RB, 2018)

<sup>8</sup> Os sambaquis são formados pelo acúmulo de materiais orgânicos e inorgânicos, como moluscos, conchas, ossos e objetos de valor arqueológico.

como as técnicas de pesca, agricultura itinerante (...) (GIACOMINI, 2010, p. 94-95).

A colonização do Vale do Ribeira teve início muito cedo, com a fundação de um povoado por Martim Afonso de Souza, em 1531, que pouco depois veio a se chamar Cananéia. A descoberta do ouro de aluvião orientou a exploração da região e proporcionou que outros povoados fossem se formando ao longo do rio Ribeira. A ocupação do Vale se estabelece, então, do litoral para o interior, seguindo as águas do rio que se tornaram o caminho para a exploração da região. O escoamento do ouro e o tráfico de negros escravizados eram feitos pelo porto de Iguape, povoado fundado em 1538. (MULLER, 1980)

Assim, a vinda dos africanos para a região do Vale está diretamente associada à atividade mineradora - que se organizou a partir do uso da mão de obra escravizada negra – e teve seu auge no século XVIII. Os povoados mais antigos da região, como é o caso de Xiririca (Eldorado), Iporanga e Apiaí, foram fundados pelo movimento das bandeiras em função das descobertas de jazidas de ouro.

A concorrência com o ouro de Minas Gerais e a escassez desse minério no Vale levaram à diminuição da mineração e à sua substituição gradativa pela rizicultura. Na primeira metade do século XIX, o arroz proporcionou grande prosperidade na região, o que se denota pela quantidade de engenhos beneficiadores do produto (em 1836 eram 100 dos 109 que existiam na província de São Paulo) e a quantidade de escravos em relação à população total do Vale (28,9%). (MULLER, 1980)

Entretanto, a partir da segunda metade do século XIX, a atividade entra em crise, e apenas as grandes fazendas que se dedicavam ao cultivo comercial do arroz conseguiam absorver parte do contingente de negros escravizados. É a partir daí que se formam núcleos populacionais constituídos por negros libertos ou abandonados e esses pequenos produtores passam a produzir, além do arroz, outros gêneros para o autoconsumo e para o comércio na região.

Como a política econômica voltou-se para a cafeicultura nas demais regiões do Estado, o Vale ficou à margem dos investimentos na rede de transportes ferroviários e na implantação do trabalho assalariado com mão de obra imigrante. Assim, a decadência do sistema produtivo do arroz, a extinção da possibilidade de

mineração e a marginalização em relação à economia cafeeira transformaram o Vale em uma região considerada atrasada e estagnada economicamente, quando ficou conhecido como o “Sertão do litoral”.

## A MANUTENÇÃO DO USO COMUM COMO FUNDAMENTO DA APROPRIAÇÃO DA TERRA E O CONFLITO COM OS INTERESSES DA AGRICULTURA COMERCIAL

É interessante perceber, então, que a partir de 1850, quando a Lei de Terras entra em vigor, a agricultura comercial no Vale do Ribeira está em decadência e, por isso, a propriedade privada da terra na região não representava interesse direto para a elite agrária do estado. Assim, foi estabelecida uma estrutura fundiária onde predominavam grandes áreas de terras devolutas sobre as quais se desenvolveram formas de apropriação e uso comum da terra baseadas na posse, no trabalho familiar e em relações de ajuda mútua.

A exploração familiar da terra também facilitou a preservação de grandes trechos da Mata Atlântica. Durante as últimas décadas do século XIX e as primeiras décadas do século XX, boa parte do Vale do Ribeira se caracterizava pela presença de comunidades rurais que viviam dos recursos da mata e do cultivo de gêneros alimentícios para sobrevivência. Uma economia baseada na troca simples de mercadorias, com pouco ou nenhum uso de dinheiro, típica do campesinato. Como explicou Chayanov (1974), a partir de Marx (1983), a circulação ou troca simples de mercadorias se caracteriza pela produção familiar de mercadorias que são colocadas no mercado a fim de conseguir dinheiro para a compra de outras mercadorias não produzidas pela família, mas que serão consumidas na própria unidade familiar.

Esse período contribuiu para o processo de caipirização do Vale, com o aprofundamento e continuidade de relações tradicionais, já presentes entre os pequenos produtores na época do arroz e no ciclo da mineração. Além disso, a abolição da escravidão, em 1888, proporcionou o aumento do contingente de negros que ocupou os bairros e comunidades rurais da região<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> As comunidades de quilombo do Vale do Ribeira têm sua origem na formação de bairros negros provenientes da desagregação da mineração e da rizicultura.

É estabelecida, então, uma conjuntura histórica propícia à continuidade de relações tradicionais no Vale, relações marcadas pela manutenção da agricultura de subsistência – sobretudo o cultivo de arroz, mandioca e milho, e a criação de porcos. Combinava-se ainda o extrativismo de espécies florestais – a exemplo do palmito Juçara, para consumo próprio, da madeira para a confecção de canoas, além da utilização de ervas para o tratamento de doenças – e caça e pesca de animais como complementação da dieta familiar (CARRIL, 1995; CARVALHO, 2006; GIACOMINI, 2010).

Assim como caracterizou Chayanov em relação à economia camponesa no Vale do Ribeira, nesta época, a economia tendia a ser fechada, mas sempre houve relações com o mercado local, sobretudo com a venda do excedente. Essa relação de trocas com os núcleos urbanos dos municípios permitia ainda que as comunidades rurais adquirissem aqueles produtos que não podiam produzir (sobretudo o sal, o querosene e o tecido para confecção de roupas). O excedente serve, então, como meio de adquirir valores de uso:

Para Marx la economía campesina, por definición, es una economía mercantil: el campesino vende para comprar. La circulación simple de mercancías, o sea M (mercancías) – D (dinero) - M (mercancías), tiene como fin la satisfacción de necesidades. Utilizando palabras del propio Marx "la repetición o renovación del acto de vender para comprar tiene su pauta y su meta, como el propio proceso, en un fin último exterior a él: en el consumo, -en- la satisfacción de determinadas necesidades... La circulación simple de mercancías - el proceso de vender para comprar - sirve de medio para la consecución de un fin último situado fuera de la circulación: la asimilación de valores de uso". (CHAYANOV, 1974, p. 12)

E notório, portanto, como observou Almeida (2008) sobre a origem das comunidades tradicionais no Brasil, que a formação dessas comunidades no Vale, sobretudo dos bairros negros, se relaciona com a retração da mineração e da agricultura comercial na região do Ribeira e que, mesmo desenvolvendo uma economia quase fechada, esses bairros tinham uma relação com o mercado a partir do comércio do arroz e, posteriormente, da criação de porcos.

A ocupação territorial do Vale do Ribeira é a história da formação das comunidades negras às margens dos grandes ciclos econômicos que ensejaram a descontínua ocupação branca na região, porém,

articuladas com aquelas de uma maneira autônoma ou semiautônoma. A história da região é paralela à da formação das territorialidades tradicionais, expressas hoje nos inúmeros bairros, predominantemente formados por negros, que caracterizam a região. (GIACOMINI, 2010, p. 100)

A partir da década de 1940 ocorre uma mudança no papel do Vale do Ribeira em relação à economia de São Paulo, com a região passando a ser incorporada aos fluxos urbano-industriais que cresciam no estado. Esse novo papel se intensifica principalmente a partir da década de 1950 e perdura durante todo o governo militar. A incorporação econômica da região nesse período está intimamente relacionada com o processo mais amplo de desenvolvimento do país, baseado na maximização do lucro por meio da aceleração da industrialização, do investimento em projetos de infraestrutura e de agropecuária para exportação.

Configura-se na região um cinturão mercantilizado composto por sítios, fazendas e pequenas empresas próximas das estradas e cidades. Contribuem para isso a imigração japonesa<sup>10</sup> para Registro, responsável pela introdução do chá e da banana como culturas comerciais, e a melhoria e expansão do sistema viário, principalmente com a pavimentação da rodovia BR 116 (construída a partir de 1957 e inaugurada em 1961), ligando São Paulo ao Sul do país. A abertura da rodovia favoreceu também a implantação de indústrias para exploração de minérios em Cajati e facilitou o acesso da produção agrícola e do pescado ao planalto paulista e ao Paraná.

Com a melhoria do sistema viário e a expansão da agricultura comercial, ocorre a intensificação dos conflitos de terra na região. A nova rodovia exerceu forte influência sobre a ocupação do Vale, contribuindo para a especulação imobiliária e grilagem de terras. Vários imóveis rurais foram adquiridos por empresas paulistas e paranaenses de setores como construção civil, siderurgia, metalurgia, imobiliárias, empresas agrícolas e comerciais (GIACOMINI, 2010).

---

<sup>10</sup> A região do Vale do Ribeira foi alvo de projetos de colonização ainda no século XIX, com a vinda de colonos ingleses, irlandeses, alemães, austríacos, poloneses, russos, ucranianos, estadunidenses, italianos, japoneses, suíços e suecos. Segundo Petrone (1966), a maioria das tentativas de colonização dessa época não obteve sucesso e grande parte dos colonos deixou a região ou adquiriu o modo tradicional local de cultivar a terra. No século XX, novos projetos se direcionaram para a região com destaque para a colonização japonesa promovida pela Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (KKKK), companhia colonizadora japonesa, a qual estabeleceu um convênio com o estado de São Paulo para administrar a imigração nipônica para o Vale do Ribeira e fornecer infraestrutura aos colonos.

Entretanto, o processo de aquisição das terras nesse período era bastante duvidoso, pois, na maioria das vezes, ignorava a presença de posseiros e o fato de muitas terras serem devolutas. Para Müller (1980), a especulação imobiliária revelava o interesse do próprio Estado nesse processo que, ao manter-se negligente à situação de ilegalidade da aquisição das terras, fazia prevalecer grandes interesses privados:

A especulação fundiária na Baixada, como em todo o Vale, mostra-se como mecanismo, que permite incorporar terras sem aproveitá-las nem povoá-las, configurando a mais acabada manifestação de cunho primitivo do modo como as terras caem sob o domínio do acicate da lei do valor. (MULLER, 1980, p. 82).

A negligência da qual fala Müller se revela também na morosidade do Estado em realizar as ações discriminatórias das terras na região. Segundo Resende (2002, p. 82),

No Vale do Ribeira as ações começaram a ser propostas nos anos 1930, mas o Estado não levou ao fim a maioria delas. Foram feitas iniciativas de regularização fundiária através da ATRA (Assessoria Técnica de Revisão Agrária), principalmente em áreas de antigas companhias colonizadoras. Mas, a partir dos anos 1960, foi perdido o controle destas áreas. Muitos ocupantes pagaram ao Estado pelas áreas e não receberam seus títulos.

Essa “atuação” do Estado colabora para o agravamento da situação de indisciplina fundiária e os conflitos de terra decorrentes dela. Resende (ibid.) chama a atenção ainda, para as consequências dessa indefinição dominial para o quadro geral de desenvolvimento socioeconômico da região:

desestimula investimentos e dificulta o crédito; prejudica a produção agrícola; prejudica o licenciamento ambiental dos posseiros, que depende da apresentação da escritura; permite a ocorrência de ações muitas vezes fraudulentas de desapropriações indiretas em área de Unidades de Conservação, sendo que em vários casos o Estado é condenado a pagar (e caro) por terras que já eram suas (ITESP, 2000) (RESENDE, 2002, p. 84).

**ESTADO: PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO QUE IGNORAM O USO COMUM**

Apesar da sua incorporação aos fluxos urbano-industriais, a economia extrativista e agrícola, baseada no cultivo da banana, na pesca e no palmito, manteve o Vale do Ribeira numa situação de periferia na economia do estado. Principalmente porque são atividades que não conseguiram gerar grande rentabilidade para o capital privado e, por isso, não atraíram muitos investimentos para a região. Assim, o próprio Estado deixou em segundo plano a viabilização de infraestrutura e a disponibilização de serviços básicos para o Vale do Ribeira. O estímulo ao desenvolvimento da região pelo Estado revela-se intermitente e precário. Todesco (2007) chama essa relação do poder público estadual com o Vale do Ribeira de uma “presença ausente”:

No Vale do Ribeira o Estado inicia em 1959 uma série de estudos, planos, programas e projetos visando o desenvolvimento socioeconômico da região, mas que não culminaram com uma alteração significativa de sua realidade social, dando origem a um verdadeiro paradoxo: sua presença marcada por inúmeros planos de desenvolvimento, estudos, criação de órgãos para atuar diretamente na região e, ao mesmo tempo, sua ausência velada pela execução sempre parcial dos planos, como também pela ineficiência dos órgãos estaduais para viabilizar, sobretudo financeiramente, as políticas e planejar o desenvolvimento do Vale (TODESCO, 2007, p. 91).

Na década de 1960 o governo do Estado desenvolveu as primeiras ações de planejamento para o Vale do Ribeira, as quais, segundo Resende (2002), não resultaram em ações significativas, mas foram importantes para orientar a atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPLA), órgão criado em 1969 para realizar e implementar o planejamento da região. A atuação da SUDELPLA se estendeu durante toda a década de 1970 e início dos anos 1980 e, segundo a análise do autor, foi marcada pela execução de projetos direcionados por interesses políticos locais e raramente orientados para a população.

Lançado nesse período, o Centro do Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira (CEDEVAL) é um exemplo do desencontro das políticas propostas pelo Estado em relação às características das comunidades rurais da região. Este centro desenvolveu ações interessantes como o Programa de Monitoramento Agrícola que contribuiu para a formação política dos pequenos produtores, sobretudo dos bairros

negros da região. Entretanto, tais ações não tiveram continuidade, uma vez que o CEDEVAL (que teve investimento do governo japonês) estava inspirado num projeto de agricultura altamente capitalizada e tecnicada que não levava em consideração as características ambientais, sociais e culturais da região (RESENDE, 2002).

Ainda na década de 1970 o Estado, a partir de um convênio entre a SUDELPLA e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI), iniciou a demarcação de terras e distribuição de títulos em diversos bairros rurais de municípios do Vale do Ribeira. Esta ação, parte dos processos discriminatórios iniciados na década de 1930, foi apontada como prioritária devido a grande quantidade de áreas devolutas na região. Todavia, ao invés de assegurar a posse da terra para os pequenos produtores familiares, os quais ocupavam essas terras, por vezes, há mais de 100 anos, a demarcação se tornou um facilitador para a aquisição de terras por fazendeiros.

Segundo Giacomini (2010), a ação demarcatória, numa tentativa de transformar as posses em propriedades, desconsiderou o uso comum praticado pelas comunidades tradicionais moradoras da região do Ribeira, retalhando os territórios coletivos a partir da divisão entre membros das famílias e/ou da comunidade. Tal divisão possibilitou a venda de terras para pessoas de fora e causou diversos conflitos entre os moradores dos bairros. A autora, ao comentar sobre os efeitos dessa política sobre as comunidades de Cangume e Praia Grande (localizadas nos municípios de Itaoca e Iporanga, respectivamente), chama atenção ainda para o fato de que pessoas de fora registravam em seu nome as terras, aproveitando-se da ingenuidade e do desconhecimento dos moradores sobre os seus direitos. Assim, o processo de regularização fundiária deste período estava atrelado à expansão da lógica da terra como mercadoria e, por isso, não leva em consideração a apropriação comum praticada pelas comunidades negras. Ao contrário, serve como ressalta a autora, para acelerar o processo de expropriação.

Vários autores que analisaram o Vale do Ribeira (MÜLLER, 1980; MARTINEZ, 1995; RESENDE, 2002; TODESCO, 2007; GIACOMINI, 2010) chamam a atenção para a “ineficiência” da atuação do Estado que “não conseguiu” implantar um planejamento capaz de superar o “atraso” socioeconômico da região, pois propôs projetos distantes das práticas agrícolas tradicionais, assim como ações

descontínuas ou pontuais. Além disso, colaborou para o aumento das desigualdades na distribuição de renda e para a criação e acirramento de conflitos fundiários.

A intervenção do governo estadual na região, até os anos de 1980, foi parcial e incompleta, apesar de conseguir a integração territorial e marcar a presença do Estado na região, com grande número de obras de pequeno e médio porte. Verifica-se o aumento da concentração fundiária, resultado da valorização das terras decorrentes dos investimentos governamentais em infraestrutura, uma vez que o efeito da melhoria das condições de transporte tende a ser apropriado pelos grandes produtores, que possuem meios próprios, e também pelos intermediários, que compram a produção dos pequenos produtores. O crédito fundiário subsidiado teve sua eficácia na região prejudicada pela questão da titulação das terras, porque impede o posseiro de apresentar garantias e pelos custos bancários que dificultam os pequenos empréstimos, mesmo que subsidiados pelo governo (GIACOMINI, 2010, p.153).

É imperativo perceber, entretanto, que a inaplicabilidade das ações do Estado está relacionada com a defesa dos interesses do processo de modernização da agricultura, através do qual as formas de uso comum das comunidades tradicionais seriam "superadas". O descompasso dessas políticas em relação ao uso comum evidencia, então, a legitimação da propriedade privada como norteadora do desenvolvimento da região, tanto que tais políticas favorecem não apenas a produção da agricultura comercial (ainda que esta seja marginal em relação àquela implantada em outras áreas do estado de São Paulo), como surtos de valorização de terras, conflitos agrários e negócios com a renda da terra.

#### POLÍTICA AMBIENTAL: CRIMINALIZAÇÃO E DESASSISTÊNCIA

Nos anos 1980, com a redemocratização do país e a influência mais direta de uma "preocupação ambiental" nas políticas do estado, o governo de São Paulo desenhou para o Vale do Ribeira um projeto que pretendia integrar o desenvolvimento socioeconômico com as características culturais e ambientais da região. Na gestão de André Franco Montoro (1982-1986) várias ações evidenciam a tentativa de priorizar as questões sociais e ambientais, principalmente o MASTERPLAN, um plano de referência para o atendimento da região, coordenado pela secretaria de planejamento, com participação de várias outras secretarias. Esse

plano “propunha uma ação propositiva de integração do governo do Estado para o desenvolvimento do Vale do Ribeira, incluindo diagnóstico dos fatores limitantes do desenvolvimento da agricultura na região, relacionando a questão do meio físico e a necessidade de regularização fundiária” (GIACOMINI, 2010, p. 152).

Também nesse período, foi criada a Secretaria de Assuntos Fundiários, assim como a Secretaria do Meio Ambiente<sup>11</sup>, esta última como resultado da atuação do movimento ambientalista no estado. Apesar dos estudos realizados neste período apontarem para a necessidade de regularização fundiária dos pequenos produtores, aliada à política ambiental, as ações prioritárias em relação à conservação vão privilegiar a implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral (sobretudo parques e estações ecológicas), desconsiderando as terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades tradicionais.

Assim, a política ambiental passa a ser um novo fator a interferir na territorialidade das comunidades rurais. Além da perda do território para a agricultura extensiva, os camponeses passam a perder suas terras com a criação de UC's em áreas ocupadas por comunidades, como é o caso dos Parques Estaduais: Turístico do Alto Ribeira, criado em 1958, Ilha do Cardoso, em 1962, Jacupiranga, em 1969, Carlos Botelho, em 1982, e da Estação Ecológica Juréia-Itatins, em 1986<sup>12</sup>.

Se a situação de economia periférica já proporcionava uma atuação insuficiente do Estado na região, a implantação de UC's irá agravar ainda mais a situação das populações residentes nas comunidades do Vale do Ribeira. Isso porque, além de terem suas práticas de caça e de manejo da terra proibidas, os moradores do interior e do entorno das áreas protegidas ficam desassistidos em relação aos serviços de transporte, educação, saúde, saneamento, já que a presença de populações nessas áreas torna-se ilegal.

A priorização da política ambiental baseada na implantação de UC's de proteção integral levou ao estabelecimento de um cenário de conflito direto entre o Estado e as comunidades tradicionais. Um conflito que demonstra, além do choque

---

<sup>11</sup> Tais secretarias foram parcialmente compostas pelas equipes dos dois Grupos criados no âmbito da SUDELPLA: o de Resolução de Conflitos de Terras e o de Regularização Fundiária de Parques e Reservas Florestais. A SUDELPLA foi extinta no governo de Orestes Quércia.

<sup>12</sup> Apesar de algumas UC's terem sido criadas ainda nas décadas de 1950 e 1960, a sua efetiva implantação ocorreu apenas a partir da década de 1980, quando, motivados pelo crescimento da preocupação ambiental na sociedade e do movimento ambientalista no país, os governos brasileiro e paulista (em especial), incrementaram a política ambiental, destinando recursos e equipes técnicas principalmente para a fiscalização das UC's de proteção integral (SILVA-SANCHES 2003).

entre formas diferentes de produção da natureza, a contradição presente na própria conservação ambiental. Esta, ao ser decorrência da forma de apropriação capitalista da natureza, irá legitimar a lógica da propriedade privada (da qual resulta a degradação ambiental) na própria política de conservação. Portanto, assim como as políticas de desenvolvimento do período militar, as políticas ambientais desconsideram, a princípio, o uso comum da terra que proporcionou a manutenção dos ecossistemas, os quais essa mesma política pretende “conservar”.

Ancorada na ideia de natureza intocada, a política de conservação não consegue impedir de forma eficiente nem mesmo a continuidade da degradação ambiental na região do Vale e, ao mesmo tempo, legitima a continuidade da exploração em outras áreas do estado de São Paulo. A fiscalização sobre as práticas tradicionais fez aumentar a pressão sobre as áreas de mata dentro das UC's, já que para muitos pequenos produtores restou somente a alternativa do extrativismo ilegal do palmito juçara<sup>13</sup>. Por outro lado, a fiscalização sobre as áreas particulares não resultou em diminuição efetiva de práticas predatórias e tão pouco impediu o avanço sobre a mata de uma agricultura baseada na monocultura da banana, do palmito pupunha e, mais recentemente, na silvicultura do eucalipto. Resende (2002, p. 76), ao analisar a fiscalização ambiental no Vale do Ribeira, salienta:

A questão de abertura de novas áreas e o conflito com a legislação ambiental que decorreria daí não é destacada como problema para os agricultores mais capitalizados. A fiscalização não chegaria a constituir um impeditivo, mas apenas um custo extra. Observa-se que normalmente estes conseguem promover a abertura de novas áreas através de desmatamento feito por terceiros (“laranjas”), ou até mesmo pelo proprietário, que incorpora o custo da multa porventura aplicada. A simples penalização administrativa (a multa) tem sido insuficiente e outras medidas (civis e penais) são raras.

## COMUNIDADES TRADICIONAIS: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA E PROTAGONISMO

---

<sup>13</sup> A questão do palmito juçara também é exemplar para demonstrar a ineficiência da política ambiental. Ora, a fiscalização tende a punir o “palmiteiro”, aquele que entra na mata para cortar a planta, mas dificilmente chega aos receptores que sustentam essa prática ilegal. Sobre a questão do palmito, ver BERNINI, C. I. **De posseiro a assentado**: a reinvenção da comunidade do Guapiruvu na construção contraditória do assentamento agroambiental Alves, Teixeira e Pereira, Sete Barras-SP. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, a luta para resistir às restrições impostas às práticas tradicionais resultou numa grande mobilização e organização das diversas comunidades e sua aproximação com movimentos sociais e ambientais, assim como de organizações não governamentais sensíveis às suas causas. Durante essa época se intensificam as ações pelo reconhecimento do direito ao território quilombola (possibilidade criada pela Constituição de 1988); a mobilização contra a construção de barragens no rio Ribeira - projeto da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) que irá afetar diretamente grande parte dos territórios quilombolas; assim como pela desafetação dos territórios de comunidades tradicionais em UC's de proteção integral.

Algumas experiências e instrumentos significativos de gestão integrada do Vale do Ribeira tiveram início a partir dos anos 1990, consequência do jogo político que se estabeleceu após a redemocratização do país. É o caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira e Litoral Sul, estabelecido em 1996 como consequência da Política Estadual de Recursos Hídricos (promulgada em 1991); e do processo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), instrumento previsto pelas Políticas Nacional e Estadual do Meio Ambiente.

O Comitê de Bacia do Ribeira (CBH-RB) tem sido uma instância relevante de gestão já que reúne representantes dos órgãos estaduais, das prefeituras e da sociedade civil em torno do gerenciamento participativo dos recursos hídricos, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento. Além disso, o comitê tem como atribuição avaliar os projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Ao analisar a experiência do CBH-RB, Resende (2002) destaca como dificuldade enfrentada a preponderância do poder estadual nas decisões, já que o comitê tem um caráter consultivo. O autor também destaca a falta de tradição das entidades em participar como representantes em processos participativos. Entretanto, é preciso considerar que a experiência em processos desse tipo se adquire ao longo do tempo. Assim, tendo em vista que o processo de redemocratização do país é relativamente novo, e que historicamente o Estado desenvolveu uma relação clientelista na região, podemos avaliar positivamente a participação de entidades (inclusive comunitárias) nos fóruns como o CBH no Vale do Ribeira.

Já o ZEE, na verdade, é estabelecido como instrumento da Política Nacional de Gerenciamento Costeiro (integrada à Política Nacional do Meio Ambiente) em 1988, sendo definido no âmbito estadual em 1998, quando é promulgada a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro. Segundo a SMA (2014), o ZEE, instituído por decreto, “deve disciplinar as atividades produtivas, a racional utilização de recursos naturais, o uso e a ocupação do solo paulista, como base para modelos locais de desenvolvimento sustentável”. No estado de São Paulo o ZEE está dividido em 4 setores, a saber: Litoral Norte, Baixada Santista, Complexo Estuarino-Lagunar e Vale do Ribeira. Segundo informações da Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA/SMA), apesar de terem sido iniciados ainda nos anos 1990, os processos de zoneamento do Complexo Estuarino-Lagunar e do Vale do Ribeira ainda não resultaram no decreto exigido pela lei, e estão em processo de construção. A morosidade e a dificuldade em realizar o ZEE na região do Ribeira demonstram a complexidade que envolve o planejamento desse território, uma vez que reúne formas de apropriação e usos diversos, e muitas vezes conflituosos, dos recursos naturais. Definir as atividades “mais adequadas” para cada zona significa, antes de mais de nada, decidir quais os interesses que serão atendidos, o que remete à discussão política sobre qual forma de produção da natureza será privilegiada<sup>14</sup>.

A garantia do território quilombola, direito assegurado pela Constituição de 1988, ensejou uma série de ações do poder público no Vale do Ribeira, sobretudo a partir da década de 1990. Como sugere Giacomini (2010), foi a pressão do movimento social na região que levou o Estado a tomar as primeiras providências para colocar em prática o que estava disposto no artigo 68 das Disposições Transitórias da CF. A autora também chama a atenção para o papel da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que desde os anos 1980 já vinha auxiliando a organização dos bairros rurais, na sua maioria formado por posseiros, no sentido de buscarem formas de garantir o título das terras tradicionalmente ocupadas. Na verdade, a partir da luta contra a ameaça representada pela construção de barragens no rio Ribeira,

---

<sup>14</sup> A construção do ZEE no Vale do Ribeira levou a SMA a considerar as práticas das comunidades tradicionais como um fator relevante no estabelecimento de cada zona, o que resultou, inclusive, na proposta de uma Zona Especial na qual estas práticas estariam sendo privilegiadas e asseguradas. Tal proposta foi fruto da pressão política desenvolvida sobretudo pelas comunidades quilombolas, que demandaram uma postura diferenciada da secretaria envolvendo as comunidades mais efetivamente na discussão do zoneamento.

os camponeses dos bairros negros, alertados pelos atores políticos externos (a própria CPT e o movimento negro), enxergaram na reivindicação pelo direito ao território quilombola um caminho possível para a garantia de seus territórios.

As comunidades negras dos municípios de Eldorado e Iporanga foram pioneiras na organização em torno do reconhecimento como quilombolas, já que como a construção da barragem de Tijuco Alto afetaria diretamente seus territórios, elas estavam diretamente envolvidas com o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB). Em 1995, a comunidade de Ivaporunduva, bairro localizado à margem do Rio Ribeira em Eldorado, toma a primeira providência formal<sup>15</sup> para o reconhecimento de seus direitos sobre as terras tradicionalmente ocupadas. E a partir disso, o Estado de São Paulo é intimado a se organizar no sentido de dar respostas a essa solicitação, criando equipe técnica e instrumentos legais para a regulamentação<sup>16</sup>, na esfera do estado, do que prevê a constituição federal.

É notório que a organização para a garantia do direito quilombola foi decisiva para que as comunidades negras do Vale do Ribeira ascendessem em relação à sua participação política na região. Como destaca Giacomini (2010, p.85), “esses sujeitos políticos passaram a existir na sociedade, visto que a partir daí foram criadas políticas públicas específicas para essa população em ascensão”. As instâncias de articulação que surgiram do movimento quilombola levaram o Estado a criar políticas e a considerar a participação desses sujeitos em fóruns estaduais e regionais de discussão sobre planejamento e gestão da região do Ribeira<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> Como resultado da articulação com o MOAB, MAB e a CPT, a comunidade de Ivaporunduva, em 1995, entra com uma ação declaratória à Justiça Federal para que fosse cumprido, tanto pelo governo federal como pelo estadual, o que está previsto no Art. 68 da CF, objetivando por meio da autoidentidade de “remanescentes de comunidade de quilombo”.

<sup>16</sup> Com a pressão do movimento quilombola no Vale do Ribeira, o Estado criou uma equipe de antropólogos para fazer um laudo sobre as comunidades quilombolas da região. Posteriormente, designou o ITESP como órgão responsável para tratar das questões relacionadas ao reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas no estado. Para saber mais sobre a história do movimento quilombola na região do Vale do Ribeira e da trajetória desta questão na esfera do estado de São Paulo, ver GIACOMINI, R. L. B. **Conflito Identidade e Territorialização: Estado e Comunidades Remanescentes de Quilombos do Vale do Ribeira de Iguape-SP**. 2010. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

<sup>17</sup> Ainda na década de 1990 foi criada a Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE), reunindo lideranças das comunidades quilombolas e apoiadores do movimento. A EAACONE tem apresentado papel fundamental para levar a frente às reivindicações do movimento quilombola, inclusive tendo assento em fóruns nacionais e regionais sobre comunidades tradicionais, questões ambientais e direitos humanos.

A questão quilombola também está relacionada diretamente com a legislação ambiental, uma vez que os territórios quilombolas são incluídos dentro de UC's, inclusive de proteção integral. Nesse sentido, a titulação dos seus territórios passa pela separação das UC's, mais um fator na complexa questão fundiária que envolve a garantia do direito à terra das comunidades negras.

Entretanto, a questão ambiental não se restringe à sobreposição com UC's, mas também diz respeito ao licenciamento e autorização das práticas tradicionais (roça e manejo), inclusive em territórios fora das UC's. É fato que há uma grande dificuldade e morosidade para o licenciamento das roças tradicionais de coivara<sup>18</sup>. E que, junto com a questão fundiária que envolve a questão do direito a terra quilombola e de outras comunidades tradicionais, a aprovação das roças é o ponto nevrálgico para a continuidade da reprodução sociocultural das comunidades tradicionais do Vale do Ribeira.

Com relação ao licenciamento das roças tradicionais, percebemos também a tendência do Estado a tratar o uso comum e as práticas tradicionais - componentes de outra lógica de apropriação da terra e da natureza - tendo como pressuposto a lógica da propriedade privada da terra, a qual fundamenta a produção capitalista da natureza. Ainda que a lei da Mata Atlântica e a resolução da SMA (nº27) pretendessem reconhecer e simplificar os procedimentos para a autorização das roças de coivara, as instituições e os parâmetros utilizados para analisar sua viabilidade são aqueles empregados na análise das práticas vinculadas à agricultura comercial. No caso dos quilombos de Eldorado, inclusive aqueles já titulados, a primeira licença demorou 6 anos para ser expedida, devido ao impasse criado pela legislação que previa o uso do fogo (essencial na agricultura de coivara) em áreas e estágio de vegetação insuficiente para a prática tradicional. Como destacou o ISA em reportagem,

---

<sup>18</sup> A aprovação das roças de coivara depende de licenciamento especial, previsto na lei da Mata Atlântica (nº 11.428 de 22/12/2006). A resolução SMA 27 pretendeu simplificar o procedimento de licenciamento para as comunidades tradicionais e definiu que poderiam usar o fogo apenas fora de área considerada de preservação permanente (APP) e em capoeira em estágio médio inicial (capoeira fina). Entretanto, tradicionalmente os quilombolas, sobretudo, manejam com fogo áreas em APP e capoeira em estágio mais avançado, o que criou um impasse para o licenciamento das roças. Depois de muito debate e articulação, no ano de 2013 foi expedida a primeira licença para um conjunto de 150 roças dos quilombos de Eldorado.

Durante os anos em que perdurou o impasse entre o que a legislação ambiental permitia e o que os quilombolas desejavam para suas áreas de roças, houve um grande declínio da atividade colocando-a em risco. Neste período só alguns agricultores fizeram roças, correndo o risco de serem autuados pela Polícia Ambiental. Deixar de fazer a roça tradicional ameaça a segurança alimentar e nutricional das comunidades e tem levado ao desaparecimento de muitas variedades e espécies agrícolas, além de impactar a própria cultura quilombola, uma vez que as atividades ligadas à roça têm papéis importantes na conservação e transmissão de saberes. (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2013)

A morosidade na emissão das licenças para o plantio das roças tradicionais é lida, pela irmã Sueli Berlanga, da EACONE, como uma estratégia do Estado para provocar o esvaziamento das comunidades tradicionais do Vale do Ribeira. Para ela, há grande interesse no solo e no subsolo da região, o que se expressa nas 92 requisições de mineração existentes para a área. (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2019)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “vocaç o” do Vale do Ribeira para a conserva o ambiental foi na verdade constru da ao longo da hist ria de ocupa o dessa regi o que, a partir da combina o entre uma aus ncia de interesses do grande capital e de uma presen a intermitente de pol ticas do Estado, favoreceu a manuten o e expans o de rela oes de produ o familiares, baseadas em formas de apropria o comum da terra e da natureza.

Entretanto, as diversas pol ticas de desenvolvimento tra adas para a regi o revelam o conflito entre essas formas de produ o com aquelas t picas do desenvolvimento capitalista, o qual se fundamenta na apropria o privada da terra e na explora o da natureza entendida como recurso. Tanto que, ainda que com menor interesse para o desenvolvimento de atividades agr colas ou industriais, os planos e projetos favoreceram o incremento do mercado de terras e a implanta o de grandes propriedades, desconsiderando as posses tradicionais ou dificultando o reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas.

A implementa o da pol tica ambiental intensificou a situa o de precariedade vivida pelas popula oes do Vale, sobretudo em rela o ao acesso aos direitos

básicos (educação, transporte, saúde), uma vez que transformou boa parte dos habitantes das comunidades em moradores de unidades de conservação de proteção integral. Além disso, criminalizou práticas tradicionais de agricultura e manejo da natureza, evidenciando mais uma vez a dificuldade em considerar outras formas de produção da natureza que não aquelas típicas da sociedade moderna capitalista.

Por outro lado, a tensão gerada pela questão ambiental entre o Estado e as comunidades no Vale do Ribeira levou a uma organização e participação políticas cada vez maiores dessas comunidades que praticam o uso comum. No caso específico da política de conservação ambiental, o conflito instaurado devido à sobreposição das UC's de proteção integral com os territórios tradicionalmente ocupados, levou o próprio Estado a instaurar processos mais participativos de gestão das UC's e abriu a possibilidade da recategorização de unidades restritivas, como o Parque Jacupiranga e a Estação Ecológica Juréia-Itatins, as quais foram transformadas em mosaicos de UC's com diferentes perfis de uso e conservação ambiental.

Entretanto, mesmo nesses casos quando as comunidades são reconhecidas, fruto da sua pressão sobre o Estado, há uma grande dificuldade em viabilizar seus direitos - a exemplo da burocracia para aprovação de roças tradicionais - o que demonstra o enquadramento do uso comum na lógica institucional da propriedade privada.

Além disso, no atual momento político e econômico brasileiro, evidencia-se o aumento do interesse pela abertura de áreas protegidas para a apropriação de capitais privados, inclusive estrangeiros, por meio da pressão para a liberação de atividades mineradoras em territórios indígenas e quilombolas, e mesmo em Unidades de Conservação.

Tal interesse confirma o conflito entre diferentes formas de produção da natureza, inclusive no que diz respeito ao entendimento da "conservação" ambiental, uma vez que esta, ao ser uma necessidade que nasce da própria sociedade moderna, compreende a natureza "protegida" como reserva de recurso, que pode ser utilizada para reprodução do capital em momentos oportunos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. W. B. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto:** terras tradicionalmente ocupadas. 2 ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

BERNINI, C. I. **De posseiro a assentado:** a reinvenção da comunidade do Guapiruvu na construção contraditória do assentamento agroambiental Alves, Teixeira e Pereira, Sete Barras-SP. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CARRIL, L. de F. B. **Terras de Negros no Vale do Ribeira:** Territorialidade e Resistência. 1995. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

CARVALHO, M. C. P. **Bairros negros do Vale do Ribeira:** do “escravo” ao “quilombo”. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

CBH-RB. **Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 11 – 2018 – Ano-Base 2017.** Registro: Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, 2018.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina.** Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

CONTI, J. B. ; FURLAN, S. A. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. In: ROSS, J. L. S. (org.) **Geografia do Brasil.** 4 ed. São Paulo: Edusp, 2003.

GIACOMINI, R. L. B. **Conflito Identidade e Territorialização:** Estado e Comunidades Remanescentes de Quilombos do Vale do Ribeira de Iguape-SP. 2010. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

INSTITUTO DE TERRAS DE SÃO PAULO. **Quilombos.** Disponível em: <[www.itesp.sp.gov.br/itesp/quilombos.aspx](http://www.itesp.sp.gov.br/itesp/quilombos.aspx)>. Acesso em: mar 2014.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Tá Na Hora da Roça:** campanha pede respeito ao plantio tradicional quilombola. Disponível em: < <https://www.socioambiental.org/pt->

br/noticias-socioambientais/ta-na-hora-da-roca-campanha-pede-respeito-ao-plantio-tradicional-quilombola> . Acesso em: mar.2019.

\_\_\_\_\_. **População do Vale do Ribeira está livre de Tijuco Alto**. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/populacao-do-vale-do-ribeira-esta-livre-de-tijuco-alto>>. Acesso em: nov.2016.

\_\_\_\_\_. **Quilombos do Ribeira recebem autorização para fazer suas roças tradicionais**. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/quilombos-do-ribeira-recebem-autorizacao-para-fazer-suas-rocas-tradicionais>>. Acesso em: out.2013.

\_\_\_\_\_. **Recuperando as matas ciliares do Vale do Ribeira**. São Paulo: Instituto Socioambiental; Eldorado, SP: Instituto Vidágua, 2009.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico Socioambiental do Vale do Ribeira: Documento Síntese**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1998.

MARTINEZ, M. C. **A Ação Governamental e a Resistência Camponesa no Vale do Ribeira - 1968/1986**. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

MARX, K. **O Capital: crítica da Economia Política**. Vol. 1, Livro Primeiro. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MÜLLER, G. **Estado, estrutura fundiária e população: ensaio sobre estagnação e incorporação regional**. Petrópolis: Vozes/CEBRAP, 1980.

PETRONE, P. A Baixada do Ribeira: Estudo de Geografia Humana In **Boletim n. 283, Geografia** n. 14, FFLCH/USP, São Paulo, 1966.

\_\_\_\_\_. Notas sobre os Sistemas de Cultura na Baixada do Ribeira, SP. In **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 39, p. 47-63, out. 1961.

RESENDE, R. U. **As regras do jogo: legislação florestal e desenvolvimento sustentável no Vale do Ribeira**. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

SILVA-SÁNCHEZ, S. **Cidadania Ambiental: Novos Direitos no Brasil**. São Paulo: Anablume, 2010.

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual**: natureza, capital e produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

TODESCO, C. **Estado e Terceiro Setor na Organização do Espaço para o Turismo no Vale do Ribeira**. 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

Recebido em: 24/03/2019

Publicado em: 31/05/2019